

PORTARIA Nº. 280 /2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO o Despacho nº 59/2022 da Reitoria, no qual dispõe sobre o remanejamento de servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **SANDRA MARA ALVES ESCOBAR**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assessora da Pró-Reitoria, lotada na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, para desenvolver suas atividades junto a Coordenação de Medicina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de abril de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

